

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PATROCÍNIO
AO PROJETO PARALÍMPICO
MARINHA QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A
CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL E, DE OUTRO A
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
ALMIRANTE ADALBERTO
NUNES.**

Pelo presente instrumento particular, a CAIXA - Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de Direito Privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada nos termos do Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, e constituída pelo Decreto nº. 1259, de 19.02.73, e regendo-se atualmente pelo seu Estatuto aprovado por meio do Decreto nº. 6.473, de 05.07.2008, atualizado pelo Decreto nº. 6.796, de 17.03.2009, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de março de 2009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 e, neste ato representado por representado por RICARDO GADELHA LUSTOSA, gerente de centralizadora, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº. 2.242.336 SSP/DF e CPF nº. 011.966.521-20, daqui em diante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado a **Associação Desportiva Almirante Adalberto Nunes**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.995.770/0001-09, com sede na Avenida Meriti, nº 3.000, loja B, Vila da Penha, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por José Firmeza Simões dos Reis, militar, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Maracanã, 1.320, apto. 304, Tijuca, CEP 20.511-001, Rio de Janeiro/ RJ, portador da Carteira de Identidade nº. 363.748, MB, e CPF nº. 790.230.617-72, daqui em diante denominada CONTRATADA, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Patrocínio para o(a) **PROJETO PARALÍMPICO MARINHA**, Processo nº. 99.5173.0009/2021 regido nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto alterar, as Cláusulas Primeira e Terceira e o Anexo II – Cronograma de Atividades, Contrapartidas e Desembolso, do Contrato de Patrocínio para o projeto, autorizado por meio da CI SUALO 024/21 de 05/07/2021, que passa(m) a ter a seguinte redação:

AE 013 095

1

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



CLÁUSULA Primeira - DO OBJETO - O presente contrato regula os direitos e obrigações pertinentes ao patrocínio para o PROJETO PARALÍMPICO MARINHA, que proporcionará a aproximadamente 100 pessoas com deficiência física, oriundas de comunidades do Rio de Janeiro, a possibilidade de desenvolver habilidades esportivas por meio das instalações disponíveis no Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN), na cidade do Rio de Janeiro/ RJ. O CEFAN é administrado pela Marinha do Brasil, que através do projeto ampliará o número de pessoas com deficiência física que frequentam o espaço, visando a transformar os praticantes em atletas paralímpicos, e o CEFAN em um centro de treinamento paralímpico de referência. A duração do projeto é de um ano, indo de 01/03/2021 a 01/03/2022.

CLÁUSULA Terceira A CONTRATADA se obriga ao cumprimento das contrapartidas abaixo descritas, além das demais obrigações previstas ou decorrentes do contrato:

IMAGEM - Inserção das marcas Loterias Caixa e/ou Governo Federal em:

8 apresentações de slide
02 pórticos
4.500 fitas de medalha
2 backdrops
7 banners / windbanner / bandeira
6.665 camisas / uniformes
100 crachás/ credenciais
12 gravações de vídeos para redes sociais (para uso das Loterias CAIXA)
12 releases enviados à imprensa
2 sites do proponente/projeto
1 matéria sobre o Projeto na Revista Podium Naval em meia página destinada a patrocinadores com tiragem de 1.000 exemplares.
Divulgação da programação da CAIXA Cultural nos canais internos.

NEGOCIAL

100 Cessões de direitos de imagem de atletas para as Loterias CAIXA.
2 Cessões de espaço para utilização das Loterias CAIXA (estande/mesa/bancada/quiosque).
12 Cessão de fotos, vídeos e músicas para divulgação do projeto.
2 Citações no cerimonial na abertura e encerramento do evento.

*1 Concessão de entrevista exclusiva para as Loterias CAIXA.
100 Disponibilização de mailing qualificado dos participantes do evento para uso das Loterias CAIXA.
1 Entrevista com representante das Loterias CAIXA nos veículos do evento (site/redes sociais/publicações).
12 Exibições de filme promocional das Loterias CAIXA.
2 Palestras das Loterias CAIXA na programação do evento.
5 Palestras de atletas para as Loterias CAIXA.
30 Participações de atletas em eventos das Loterias CAIXA.
2 Participações de representante das Loterias CAIXA no evento.
1 Participação de representante das Loterias CAIXA na entrega de premiação.
2 Realizações de ações de relacionamento / ativações.
Cessão de 100 convites/inscrições.*

MÍDIA - Citação da marca

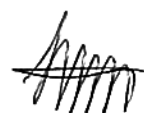
*52 Anúncios em Canais Próprios e circuitos fechados de televisão (shoppings, elevadores, etc.)
2 Capas de redes sociais
Criação de 6 eventos no Facebook
52 Publicações em redes sociais
52 Spots de rádio (Rádio CEFAN)
5 Transmissões ao vivo*

SOCIAL

*Arrecadação de alimentos, roupas e outros itens.
Entrada gratuita ou ingressos a preços populares.
Geração de emprego e renda.
Previsão contratação de mão de obra de pessoa com deficiência.
Realização de ações abertas à comunidade.*

AMBIENTAL

*Coleta seletiva de lixo.
Doação de banners (ou outros materiais utilizados) para entidades que trabalham com reaproveitamento.*



ANEXO II - Cronograma de Atividades, Contrapartidas e Desembolso

ETAPA (informar período de realização de cada etapa)	ATIVIDADES Descrever detalhadamente as atividades / ações que irão ocorrer na etapa.	CONTRAPARTIDAS Descrever as contrapartidas que serão realizadas e comprovadas na etapa	DESEMBOLSO Informar o percentual de desembolso e valor de cada parcela
ETAPA I Após assinatura contratual	Mapeamento de instituições e associações esportivas que atendem PcD, divulgação nas associações de moradores das comunidades próximas ao CEFAN. Início das atividades com os 60 atletas que já fazem parte da seleção do CEFAN.	- 01 releases enviados à imprensa - site do proponente/projeto - logomarca no site do proponente/projeto - 01 capa de redes sociais - 01 publicações em redes sociais - entrada gratuita ou ingressos a preços populares - coleta seletiva de lixo	Primeira Parcela – 30% (trinta por cento)
ETAPA II À partir de 01/04/2021	Contratação dos 05 bolsistas e mais 20 paratletas, totalizando 85 paratletas vinculados ao projeto. Treinamento com foco em competições nacionais e internacionais dos atletas paradesportivos nas modalidades, atletismo, natação,	- 03 apresentações de slide - 02 banners / windbanner / bandeira - 100 crachás/ credenciais - 03 releases enviados à imprensa - 03 exibições de filme promocional das Loterias CAIXA - 01 palestra de atletas para as Loterias CAIXA - 20 anúncios em canais próprios e circuitos fechados de televisão (shoppings, elevadores, etc.) - 02 criações de evento no Facebook - 13 publicações em redes sociais - 13 spots de rádio - transmissão ao vivo - 01 cessão de espaço para utilização das Loterias CAIXA (estande/mesa/bancada/quiosque) - 305 camisas/uniforme	Segunda Parcela – 20% (vinte por cento)

AE 013 095

4

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

	<i>halterofilismo e tiro esportivo.</i>		
ETAPA III <i>Out/2021</i>	<i>Contratação de mais 15 paratletas pelo CEFAN, totalizando 100 paratletas vinculados ao projeto. Treinamento com foco em competições nacionais e internacionais dos atletas paradesportivos nas modalidades, atletismo, natação, halterofilismo e tiro esportivo.</i>	- 03 apresentações de slide - 02 banners / windbanner / bandeira - 03 releases enviados à imprensa - 06 cessões de fotos, vídeos e músicas para divulgação do projeto - 06 exibições de filme promocional das Loterias CAIXA - 01 palestra das Loterias CAIXA na programação do evento - 02 palestras de atletas para as Loterias CAIXA - 01 realização de ações de relacionamento / ativações - 20 anúncios em canais próprios e circuitos fechados de televisão (shoppings, elevadores, etc.) - 01 capa de redes sociais - 02 criações de evento no Facebook - 13 publicações em redes sociais - 13 spots de rádio - 02 transmissões ao vivo	<i>Terceira Parcela – 30% (trinta por cento)</i>
ETAPA IV <i>A partir de 01/03/2022</i>	<i>Realização da Corrida dos Fuzileiros e do evento do Dia do Fuzileiro. Treinamento com foco em competições nacionais e internacionais dos atletas paradesportivos nas modalidades, atletismo, natação, halterofilismo e tiro esportivo.</i>	- 02 apresentações de slide - 02 pôrticos com a logomarca das Loterias CAIXA - 4.500 fitas de medalhas com a logomarca das Loterias CAIXA - 02 backdrop - 03 banners / windbanner / bandeira - 6.360 camisas / uniforme - 12 gravação de vídeos para redes sociais (para uso das Loterias CAIXA) - 05 releases enviados à imprensa - logomarca no site do proponente/projeto - 100 cessão de direitos de imagem de atletas para as Loterias CAIXA - 01 cessão de espaço para utilização das Loterias CAIXA (estande/mesa/bancada/quiosque) - 06 cessões de fotos, vídeos e músicas para divulgação do projeto	<i>Quarta Parcela – 20% (vinte por cento)</i>

	- 02 citações no cerimonial na abertura e encerramento do evento - 1 concessão de entrevistas exclusivas para as Loterias CAIXA - 100 disponibilização de mailing qualificado dos participantes do evento para uso das Loterias CAIXA - 1 entrevista com representante das Loterias CAIXA nos veículos do evento (site/redes/sociais/publicações) - 03 exibições de filme promocional das Loterias CAIXA - 01 palestra das Loterias CAIXA na programação do evento - 02 palestras de atletas para as Loterias CAIXA - 30 participações de atletas em eventos das Loterias CAIXA - 02 participações de representante das Loterias CAIXA no evento - 1 participação de representante das Loterias CAIXA na entrega de premiação - 01 realização de ações de relacionamento / ativações - 100 cessão de convites/inscrições - 12 anúncios em canais próprios e circuitos fechados de televisão (shoppings, elevadores, etc.) - 02 criações de evento no Facebook - 25 publicações em redes sociais - 26 spots de rádio - 02 transmissões ao vivo - arrecadação de alimentos, roupas e outros itens - geração de emprego e renda - previsão contratação de mão de obra de pessoa com deficiência - doação de banners (ou outros materiais utilizados) para entidades que trabalham com reaproveitamento - realização de ações abertas à comunidade	
--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente Termo, fazendo este, parte integrante e complementar daquele a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado a publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF, para dirimir as eventuais controvérsias oriundas do presente termo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade e, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

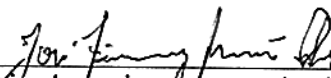
Brasília

19 de Julho de 2021

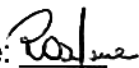
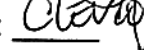
Local/Data



Assinatura do empregado
Caixa Econômica Federal



Assinatura do representante da(o)
Associação Desportiva Almirante
Adalberto Nunes

**Testemunhas**Nome: CPF: 83.350.942-72Nome: CPF: 673.670.977-68